LEI COMPLEMENTAR N° 21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2005.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 002, DE 31 DE MAIO DE 2002, VISANDO O ACRÉSCIMO DE VAGAS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso I, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela III - Grupo Ocupacional Técnico/Científico, do Anexo 11 - Plano de Cargos e Salários - Classe de Provimento Efetivo, constante da Lei Complementar nº. 002, de 31 de maio de 2002, acrescentando as vagas abaixo descritas, da seguinte forma:

Car~os	Vagas	Grupo OcuDacional	Salário Referência	Salário Base
Farmacêutico	2	Técnico/Cientifico	3,50	1.050,00
Técnico em Radiolol(ia	2	Técnico/Cientifico	3,50	1.050,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 1° de setembro de 2005.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal